SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0796

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2018

OBJETO: Contratação de solução integrada de Gestão Pública para as áreas Tributária, Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças para a Prefeitura Municipal de Arapiraca, contemplando licença de uso Permanente de sistema de informação em plataforma tecnológica Web, serviços especializados e infraestrutura de hospedagem, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.
ABERTURA: 18 de junho de 2018, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:45h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 01 de junho 2018

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:A6A153D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2018

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de roupas de natação e camisas brancas, para compor as roupas de natação, camisas de treinamento e passeio para a prática das modalidades: atletismo e natação, que serão utilizados no Projeto Escolinhas Esportivas, destinado a alunos da Rede Municipal de Ensino.
ABERTURA: 19 de junho de 2018, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 01 de junho 2018

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:9D487335

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 (2ª CHAMADA)

Objeto: Aquisição (recarga) de Água Mineral e Gás de cozinha. Data: 14/06/2018, às 10h00min. Editais Disponíveis na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Amanda Santos de Oliveira
Código Identificador:62E14891

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais considerando o fim do prazo recursal CONVOCA a licitante habilitada no certame licitatório Tomada de Preços nº 003/2018 que tem como objeto a realização de Obras de Engenharia Pertinentes a Construção de 01 (uma) Praça multieventos na área urbana do Município de Campo Alegre, para abertura dos envelopes "B" referente as propostas de preços no dia 05 de Junho às 09:00 horas na sede da comissão permanente de licitações localizada na Rua Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar - Centro, Campo Alegre, Alagoas.

Campo Alegre 01 de Junho de 2018

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:8AB4A707

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUEMNTOS RELATIVOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Após análise da CPL em consonância com o parecer técnico do Setor de Engenharia foi constatado que as ofertas apresentadas pelas licitantes cumpriram aos requisitos do edital, sendo assim, foram classificadas da seguinte forma: 1ª Colocada a licitante a ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69 ofertou o valor global na ordem de R$ 14.675.809,70 (quatorze milhões seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e setenta centavos) e 2ª colocada a licitante UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.276.767/0001-12 ofertou o valor global na ordem de R$ 14.703.589,80 (quatorze milhões, setecentos e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Foi constatado ainda, que ambas apresentaram vícios formais na elaboração de suas propostas, dessa forma, considerando que tais vícios não são critérios de desclassificação e considerando ainda o previsto na Instrução Normativa SLTI nº 002/2008, intimo as mesmas para que apresentem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas apresente novas propostas contemplando as adequações previstas no parecer da engenharia. Considerando os resultados, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 29 de Maio de 2018

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:9704C9DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUEMNTOS RELATIVOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Após análise da CPL em consonância com o parecer técnico do Setor de Engenharia foi constatado o seguinte resultado a licitante CONSTRUTORA SL EIRELI L foi declarada CLASSIFICADA, desse modo, como foi a única habilitada, declaro-a vencedora do certame com o valor de R$ 1.665.561,79 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Publique-se
Intime-se.

Campo Alegre/AL, 29 de Maio de 2018.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6AD0FE29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-SRP

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 391.333,60 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2018-SRP. Processo Administrativo nº 001.002.260318. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 17/2018. FORNECEDOR REGISTRADO**:** SHALON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.529/0001-07, vencedora dos itens de nº 01 ao item 07 no valor de R$ 54.810,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dez reais). CELEBRAÇÃO: 30/05/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Jeferson Martiniano da Silva-Sócio Administrador, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 30 de maio de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B69436E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018-ARP I

CONTRATO Nº. 002/2018-ARP I. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2018 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017-SRP (Prefeitura de Olivença-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: A.Q. ABREU & CIA LTDA **- CNPJ: 07.136.774/0001-93.** Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Didático. Celebração: 10/05/2018. Vigência: até 31/12/2018. Valor: R$ 295.352,00 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13 e Lei Municipal nº 304/2011. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, Contratante e Agilson Quintela Abreu – Empresário-Contratada.

Carneiros-AL, 10 de maio de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:9E401205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018-ARP II

CONTRATO Nº. 002/2018-ARP II. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2018 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017-SRP (Prefeitura de Olivença-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: **LUIZ ANTELMO SILVA-ME -** CNPJ nº 03.391.024/0001-07**.** Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Didático. Celebração: 10/05/2018. Vigência: até 31/12/2018. Valor: R$ 72.535,20 (setenta e

dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13 e Lei Municipal nº 304/2011. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, Contratante e Luiz Antelmo Silva – Empresário-Contratada.

Carneiros-AL, 10 de maio de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3A93CB04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais e locados das diversas secretarias que integram a estrutura organizacional do Município de Coité do Nóia.
DAS PARTES: Município de Coité do Nóia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.719/0001-68 e a empresa Posto de Combustível Mirante LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.097.123/0001-08.
DO REALINHAMENTO DE PREÇOS: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 02/2018, celebrado em 03/01/2018, o preço dos produtos serão realinhados conforme discriminado a seguir:

GASOLINA:
- Valor unitário do contrato: R$ 3,80.
- Valor unitário realinhado: R$ 4,31.

DIESEL S10:
- Valor unitário do contrato: R$ 3,14.
- Valor unitário realinhado: R$ 3,54.

Os acréscimos resultantes do presente Termo Aditivo correrão à conta das rubricas orçamentárias estabelecidas no Contrato nº 02/2018, respeitados os quantitativos correspondentes ao saldo do contrato, contado a partir da assinatura do presente instrumento.

DA ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: fica alterado o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO, prevista no instrumento inicial, passando a vigorar da seguinte forma: O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura até a conclusão de novo procedimento licitatório.
DA FUNDAMENTAÇÃO: o presente instrumento está fundamentado no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2018.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Leandro Gomes Sampaio – Contratado.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:378224FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO LEI Nº13 DE 01 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E ATRIBUIÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL (GGIM) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DE INHAPI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal n.º 80 de 06 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado Gabinete de Gestão Integrada Municipal, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será norteado pelos princípios da ação integrada, da interdisciplinaridade e da pluriagencialidade, visando a definição coletiva das prioridades de ação.

Art. 3º. Compete ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal:
I – Promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados;
II – Analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como, receber e analisar as demandas provenientes do Conselho Comunitário de Segurança;
III – Discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal;
IV – Promover a integração sinérgica na efetiva prática dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (municipal, estadual e federal) no município.

Art. 4º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal disporá de uma Coordenação, composta pelos seguintes membros:
I – Coordenador-Geral;
II – Coordenador-Executivo;
III – Assessor de Coordenação.

Parágrafo único – Caberá ao Prefeito o cargo de Coordenador-Geral, bem como nomear os demais membros da Coordenação do Gabinete Integrado.

Art. 5º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal será composto pelos seguintes membros titulares e seus suplentes:
a. Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
b. Comandante da Guarda Municipal;
c. Delegado Titular da Delegacia Legal de Polícia Civil;
d. Comandante do Batalhão da Polícia Militar;
f. Comandante do Grupamento de Bombeiro Militar;
g. Representante do Conselho Tutelar;
h. Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social;
i. Delegado Titular da Delegacia de Polícia Rodoviária Federal;
j. Presidente da Câmara de Vereadores;
k. Juiz Titular da Vara;
l. Promotor de Justiça;
n. Representante da Defensoria Pública;

Art. 6º. As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Art. 7º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal vincula-se na estrutura do Gabinete do Prefeito, para fins de suporte administrativo operacional e financeiro.

Art. 8º. Para cumprir suas finalidades, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal tem competência para:

I – Requisitar dos órgãos públicos municipais locais certidões, atestados, informações e cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;
II – Solicitar aos demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais os elementos referidos no inciso anterior;
III – Convocar os secretários municipais para participar de suas reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionado com atribuição de suas pastas.

Art. 9º. O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será disciplinado por Regimento Interno a ser publicado mediante decreto.

Art.10º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 01 de junho de 2018.

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:53BC902D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI Nº 91 DE 30 DE MAIO DE 2018 EMENDA À LEI Nº 24/2013

ALTERA O ART. 5º DA LEI 24/2013 QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Lei 24/2013 do que cria o fundo municipal de desenvolvimento da educação e dá outras providências, com a seguinte redação:

" Art. 5º – A Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FMDE será realizada pelo Secretário Municipal de Educação, o qual promoverá a movimentação dos recursos de forma conjunta com o Chefe do Poder Executivo
M un icip al".

Art. 2° Esta Emenda à Lei 24/2013 entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL 30 de Maio de 2018.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:6C0416F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 010/2018
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0858/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Licitação-e do B.B sob n.°: 722125
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus (não remoldado) e derivados, tais como, câmara de ar e protetor.
Data de realização: 20 de junho de 2018, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:39FCD112

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI Nº 007/2018, oriundo do processo administrativo 3154/2017, publicado no DOM no dia 13 de abril de 2018, em favor da(s) empresa(s) EUDES JOÃO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ n.º 05.114.227/0002-62, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 1.124.634,96 (hum milhão cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 1.124.634,96 (hum milhão cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 18 de maio de 2018.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:991BE5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 009/2018
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1217/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Licitação-e do B.B sob n.°: 722018
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
Data de realização: 19 de junho de 2018, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:23416538

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07/2018

DECRETO Nº 7/2018
Junqueiro – AL, 30 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Em virtude das dificuldades causadas pelo desabastecimento, inviabilizando inclusive a limpeza pública e em atendimento a recomendação da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, decreta, **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais nesta sexta-feira, dia 01 de junho de 2018, resguardando desta medida os serviços públicos essenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:69FD948B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 08/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 08/2018 de 21 de maio de 2018

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, com fulcro nas atribuições impostas pela Lei Orgânica do Município, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e

Considerando que tramita o processo judicial nº 0800343-18.2015.4.05.8000 cujo objeto é a execução do título judicial proveniente da ação coletiva da Associação dos Município de Alagoas – AMA, tombada pelo nº 0011204-19.2003.405.8000;

Considerando que atuaram como representantes do Município de Maravilha no processo judicial nº 0800343-18.2015.4.05.8000 os escritórios de advocacia Castro e Dantas Advogados e Monteiro e Monteiro Advogados Associados;

Considerando que na transição administrativa de gestão não foi apresentado pela gestão anterior (2013-2016) qualquer processo de contratação dos escritórios de advocacia Castro e Dantas Advogados, bem como do escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados;

Considerando que após devidamente notificado o escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados, apresentou cópia de contrato firmado com este Município em 27 de novembro de 2015, **cuja vigência já se encontra expirada**, uma vez que conforme a cláusula terceira, o contrato possuía vigência de somente 12 (doze) meses e não houve prorrogação do mesmo;
Considerando que apesar de devidamente notificado para apresentação de esclarecimentos acerca de sua contratação o escritório Castro e Dantas manteve-se inerte;
Considerando que o posicionamento do Ministério Público de Contas, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e da própria Procuradoria Municipal é no sentido ser desnecessária a contratação de profissional para simples execução de título judicial, devendo os Municípios serem presentados por suas procuradorias municipais;
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos contratuais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93;
Considerando a instrução normativa nº 02/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
Decreto:

Artigo 1ª – Fica revogado os poderes outorgados por meio de procuração para representar o Município de Maravilha/AL em qualquer esfera e poder aos escritórios de advocacia Monteiro e Monteiro Advogados Associados e Castro e Dantas Advogados;

Artigo 2º - Determino que a Procuradoria Geral do Município se habilite imediatamente nos autos do processo nº 0800343-18.2015.4.05.8000 defendendo os interesses municipais no que tange a expedição do respectivo precatório judicial;
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;
Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhem-se ofícios com cópia deste Decreto a todos os órgãos de controle externos.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:170513A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 001/2016-PP
(Serviços de Locação de Veículos e Utilitários)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: TAVARES LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E PALCOS EIRELI-EPP - CNPJ: 18.485.909/0001-42. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Quinta do Contrato nº 001/2016-PP. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes através do 2º Termo Aditivo em 19/04/2017, iniciando-se o presente em 19/04/2018 e findando sua vigência em 18/04/2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Sra. Prefeita do Município, exarada no Processo Adm. nº 0786/2018, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 001/2016-PP, ref. ao Processo Administrativo nº 0603/2016. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/04/2018. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita-Contratante e Danillo Pereira da Silva – Sócio Administrador-Contratada.

Mar Vermelho, 19 de abril de 2018.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7DFD1D1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

GABINETE PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2018

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS.
Processo Administrativo: 140.566-151/2018
Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF Nº 699.488.014-15.
Objeto O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade singular para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Alagoas, política pública que se tornou um marco para a independência da agricultura familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Para Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de Olho d'Água das Flores firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.
Valor: Não há repasse financeiro.
Data da Assinatura:01/06/2018
Base Legal e Vinculação: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
Signatários: Elizeu José Rêgo e Carlos André Paes Barreto dos Anjos.

Olho d'Água das Flores,01 de junho de 2018.

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:92E86540

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 015/2018
O Prefeito do Município de Porto de Pedras RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N°015/2018– IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: Associação dos Forrozeiros e Trios Pé de Serra de Caruaru, CNPJ: 11.706.770/0001-70. OBJETO: Contratação Artística para Tradicional Festival do Côco (Banda Fulo de Mandacaru).

Porto de Pedras/AL, 23 de Maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Joao Ricardo Barbosa Juliao
Código Identificador:1BF962B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO

À Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o Termo de Cancelamento e Impedimento publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no último dia 21 de maio de 2018, bem como o Termo de Notificação, publicado no dia 22 de maio de 2018, visando instruir o processo administrativo que lhe deu causa.

Rio Largo, 01 de junho de 2018.

MEIRY SOARES

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:1F1A5070

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018
Processo: 2018.0424.0010.01
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos (item 02), em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos;
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ; CNPJ nº 12.332.979/0001-84; Fornecedor Registrado: BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.542.460/0001-20; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Preço global R$: 90.000,00 (noventa mil reais). O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:
Item 02: DESCRIÇÃO DO ITEM: **VEÍCULO DE PASSEIO** – Zero quilometro; com capacidade para 05 (cinco) pessoas; bicombustível; 04 (quatro) portas; com ar-condicionado; trio elétrico (trava, vidros e alarme); freio ABS e airbag duplo; cambio manual; motorização entre 1.0 e 1.3; direção hidráulica ou elétrica e distância mínima entre os eixos de 2.370 mm.**, MARCA** VOLKSWAGEM**, QUANT.** 02 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 45.000,00, VALOR TOTAL R$ 90.000,00.

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 30 de maio de 2018.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 1º de junho de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:4B38729D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.
OBJETO: locação de veículos tipo: **CAMINHÃO COMPACTADOR CAÇAMBA,** 12m³, truck; **CAÇAMBA,** 6m³, motor 4 cilindros; **MICROÔNIBUS RODOVIÁRIO,** capacidade acima de 27 passageiros **ÔNIBUS RODOVIÁRIO,** capacidade acima de 46 passageiros **ÔNIBUS URBANO,** capacidade acima de 46 passageiros; **CAMINHONETE COM CESTA AÉREA NÃO ISOLADA,** para uma pessoa, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Santana do Mundaú, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência.
ABERTURA: Em 13 de junho de 2018, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 1º de junho 2018.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F759A66F